

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

Requisição Preliminar nº 584/2024

Processo administrativo nº 598/2024

Objeto: Aquisição de arranjos florais, para a Diplomação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos para a instalação da 15ª Legislatura.

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO

Considerando que na data de 18 de dezembro de 2024 às 19:00 hs, ocorrerá a Sessão Solene para apresentação institucional da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista aos novos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e diplomados.

Considerando que na data de 01 de janeiro de 2025 às 10:00 hs, ocorrerá a Cerimônia de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos para a instalação da 15ª Legislatura.

Considerando que ambos os eventos estão previstos no Regimento Interno desta Casa e que a aquisição de arranjos florais servirá para a decoração e ambientação da solenidade, justifico a necessidade da compra para atender a solicitação da Chefia de Administração.

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O fornecedor/prestador foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação de habilitação, conforme comprovado nos atos, e ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

O objeto da compra é a aquisição de arranjos florais, para a Sessão Solene para apresentação institucional da Câmara Municipal e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos para a instalação da 15ª Legislatura, cujo o valor global monta-se em **R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)**, ou seja, está dentro do limite previsto no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 (R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) e Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023 Art. 1º Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, na forma do anexo. **(Art. 75, caput, inciso II R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).**

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível com o DFD e não apresenta diferença que influencie na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e do menor preço.

Por fim, em atendimento ao art. 49, IV, da Lei Complementar n. 123/06 o fornecedor escolhido é qualificado como Microempresa.

III - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

O menor preço apresentado foi de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) pela empresa **ALDREY ESTER NOBILIONE MARAFANTE MEZEI** de **CNPJ: 53.218.505/0001-93**.

Após negociação com o fornecedor o preço permaneceu em R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Assim, verificada a possibilidade legal da contratação e cumpridos todos os requisitos da lei de licitações, justifico necessidade de formalizar a compra, e encaminho o processo a Autoridade Competente, para que se de acordo autorize a contratação.

Campo Limpo Paulista, 04 de Novembro de 2024.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Adm. e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88AB-B3B8-5BB0-9804

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR (CPF 220.XXX.XXX-79) em 04/11/2024 15:10:57

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/88AB-B3B8-5BB0-9804>